BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

2015

Prof.ª Dr.ª Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Vice-Reitor Pro Tempore
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Me. Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof.ª Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento 04

Designação 04

Nomeação 05

Outros 05

Retificação 05

AFASTAMENTO

Portaria nº 130/2015/NUSAU. Porto Velho, 17 de novembro de 2015.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 657/2014/GR, de 24 de junho de 2014, e considerando o pedido do Memorando 185 encaminhado pelo Departamento de Medicina em 13 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado, da Profª Drª ***Ana Lúcia Escobar*** (SIAPE 0396635), Chefe do Departamento de Medicina, no período de 09 a 10 de dezembro de 2015, para participar de reunião locorregional do *Programa Mais Médicos para o Brasil*, no município de Vilhena/RO, cujas despesas para deslocamento, hospedagem e alimentação de responsabilidade do Ministério da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 1.021/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 16 de novembro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002438/2015-03,

RESOLVE:

Art. 1º – INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo n°. 23118.002438/2015-03.

Art. 2º - Designar os servidores: **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, SIAPE nº 0396486 - Assistente em Administração (Presidente); **JOSE PEREIRA RAMOS**, SIAPE nº. 0396445, Técnico em Contabilidade (Membro); e **NEDIA MARIA BORDIGNON DA SILVA**, SIAPE nº 1039392, Assistente em Administração (Membro), para integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3° - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Portaria nº 1.025/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 18 de novembro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº. 670/PROGRAD, de 13/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** os servidores, abaixo relacionados, para compor a **Comissão de Apoio** do Concurso Público para Professor do Magistério Superior, **EDITAL Nº 012/2015/GR/UNIR**, para **auxiliar o Departamento de Línguas Vernáculas** no referido concurso, conforme segue:

Prof. **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA**, SIAPE nº. 2282445;

TAE **ANGELICA VIRIATO ORTIZ ALVES,** SIAPE nº. 2157730;

TAE **ELIZABETH CAVALCANTE DE LIMA,** SIAPE nº. 2157849;

TAE **CARLOS ROBERTO WENSING FERREIRA,** SIAPE nº. 2180949.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

NOMEAÇÃO

Portaria nº 1.027/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 18 de novembro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 509/2015/DRH/UNIR, de 13/11/2015 e os atos contidos no processo abaixo relacionado.

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** o Técnico Administrativo, por determinação judicial, através do parecer de força executória nº 300/2015, Nível de Classificação D, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Edital de Concurso nº 003/GR/2013, publicado no DOU nº. 173, de 06 de setembro de 2013, seção 3, p. 50/61 e Edital de Homologação nº 005/GR/2014, publicado no DOU nº 33, seção 3, pág. 40/57, de 17/02/2014, a candidata a seguir relacionada:

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO "D" (MÉDIO)

CARGO/ÁREA	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO – CANDIDATO	CÓDIGO DE VAGA	CAMPUS
Técnico em Arquivos	23118.000816/2014-25	3º - **Fernanda Eufrasia Maciel da Silva**	969182	Porto Velho

Art. 3º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

OUTROS

Portaria nº 1.028/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 18 de novembro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº. 04/PAD, de 13/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **Prorrogar**, a partir de 16/11/2015, pelo período de 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 846/2015/GR/UNIR, de 11/09/2015, publicada no BS nº 86, de 15/09/2015, p,14, para apurar os fatos relacionados no Processo nº 23118.000282/2015-18.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

RETIFICAÇÃO

Portaria nº 1.026/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 18 de novembro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982,

artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº. 675/PROGRAD, de 17/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **Alterar** a Portaria nº **1.011/2015/GR/UNIR**, de 12/11/2015, publicada no BS nº 113, de 13/11/2015, pg.8-13, alterada pela Portaria nº 1.016/2015/GR/UNIR, de 16/11/2015, publicada no BS nº 114, de 16/11/2015, pg.10, que trata da designação de docentes para compor banca examinadora do Concurso para Professor do Magistério superior, **EDITAL Nº 012/2015/GR/UNIR**, conforme segue:

I- Retificar a banca examinadora:

Onde se lê:

Campus: Rolim de Moura
Departamento: Licenciatura em Educação do Campo
Área: Geografia (70600007) Subárea: Geografia Agrária (70601020)
Banca Examinadora:
Dr. **Carlos Santos**
Dr. **Edinaldo Bezerra de Freitas**
Dr. **Luis Roberto Sousa Mendes**
Dr. **Robson Fonseca Simões**
Dr. **Valdir Aparecido de Souza**

Leia-se:

Campus: Rolim de Moura
Departamento: Licenciatura em Educação do Campo
Área: Geografia (70600007) Subárea: Geografia Agrária (70601020)
Banca Examinadora:
Dr. **Carlos Santos**
Dr. **Edinaldo Bezerra de Freitas**
Dr. **Valdir Aparecido de Souza**
Dr. **Alexandre Pacheco**
Dr. **Robson Fonseca Simões**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.